

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a (**identificação da organização da sociedade civil – OSC**) atende a todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 2014, no Decreto nº 6.181, de 2016 e no Decreto Municipal nº 11.780, de 2020, para celebração do termo de fomento, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria.

Rio Claro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.021.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)